



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19/PROPG - Pró-Reitor(a)/2021**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria GR nº. 911, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Artigo 9º da Resolução CONSEPE nº 81, de 30 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterações, de qualquer natureza, na estrutura ou na estrutura curricular do curso de pós-graduação stricto sensu, deverão, inicialmente, ser apreciadas e votadas pelo Colegiado do programa de pós-graduação stricto sensu.

§1º - Sendo aprovada a alteração, a proposta deverá ser encaminhada para a Coordenação de Ensino de Pós-graduação da Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação/PROPG para análise e manifestação.

§2º - Caso a proposta de alteração receba manifestação favorável da Coordenação de Ensino de Pós-graduação/PROPG, o processo retornará para o Coordenação do Programa de Pós-graduação proponente, para que este proceda seu registro na Plataforma Sucupira.

§3º - Registrada a alteração na Plataforma Sucupira, o processo deverá ser retornado à PROPG, para que esta registre as alterações no Sistema de Informações da Pós-graduação/SIPG; concluindo o processo.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01/01/2021 revogando todas as disposições em contrário .

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-se

Cuiabá, 19 de março de 2021

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE  
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação